



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de
Regularização Ambiental

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 46/2023

Montes Claros, 03 de abril de 2023.

| Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA (Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 36/2023) | | | | | | | | |
|--|---------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------|--|--|--|
| Processo Administrativo PA nº: | 4.430/2022 | | Sugestão pelo: | Deferimento | | | | |
| Modalidade do licenciamento: | LAS/RAS | Fase do Licenciamento: | LP+LI+LO | Validade da licença: | 10 anos | | | |
| Processos vinculados: | Modalidade: | | | Situação: | | | | |
| - | - | | | - | | | | |
| Empreendedor: | Cros Mineração LTDA | | | CPF/CNPJ: | 04.273.776/0001-36 | | | |
| Empreendimento: | Cros Mineração LTDA | | | CPF/CNPJ: | 04.273.776/0001-36 | | | |
| Município(s): | Montes Claros MG | | | Zona: | Rural | | | |
| Critérios locacionais incidentes: | | | | | Peso: | | | |
| - | | | | | - | | | |
| Atividades objeto do licenciamento ambiental (DN COPAM nº 217/2017): | | | | | Classe: | | | |
| A-02-09-7 Extração de rocha para produção de britas. A-05-05-3 Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. B-01-01-5 Britamento de pedras para construção. | | | | | 3 2 2 | | | |
| Consultoria / Responsável Técnico: | | | | | CPF/CNPJ: | | | |
| - | | | | | - | | | |
| Auto de Fiscalização: | - | | | | | | | |
| Equipe interdisciplinar: | | | | | MASP: | | | |

Samuel Franklin Fernandes Maurício / Gestor(a) Ambiental - DRRA SUPRAM NM

1.364.828-2

De acordo: Gislando Vinicius Rocha de Souza / Diretor(a) - DRRA SUPRAM NM

1.182.856-3

ADENDO AO PARECER DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS

1. Adendo.

O presente Parecer Técnico - PT dispõe sobre adendo ao Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 36/2023, que trata do requerimento de licenciamento ambiental para ampliação do empreendimento **Cros Mineração LTDA**, CNPJ nº 04.273.776/0001-36, na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS com apresentação do Relatório Ambiental Simplificado - RAS, classe 2, nos termos do Processo Administrativo - PA nº 4.430/2022 formalizado no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA no dia 19/12/2022.

Conforme consta no "Capa" do Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 36/2023, foi sugerido o deferimento do LAS com o prazo de 8 anos, contudo, faz-se necessário a retificação do prazo para 10 anos, conforme "Capa" deste adendo, em consonância com a conclusão do referido Parecer Técnico.

2. Conclusão.

Com o exposto neste adendo, em conclusão, sugere-se o retificação do prazo da licença ambiental, Certificado nº 4430, do empreendimento Cros Mineração LTDA para 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos, para as seguintes atividades da DN COPAM nº 217/2017: A-02-09-7 - Extração de rocha para produção de britas; A-05-05-3 - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, e; B-01-01-5 Britamento de pedras para construção.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Franklin Fernandes Mauricio, Servidor(a) Público(a)**, em 04/04/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislando Vinicius Rocha de Souza, Diretor (a)**, em 04/04/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63591177** e o código CRC **F93D7732**.